



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 04/2020

## EDITAL Nº 04/2020 – SELEÇÃO DE ASSISTENTE À DOCÊNCIA

### RESULTADO DO 1º RECURSO

NOME	POLO	PONTUAÇÃO	DEFERIDO		NOVA PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
Rinara Granato Santos	Juiz de Fora	15	X		21	Validação do diploma de doutorado. Certificado de Especialização cortado ao meio.
Marcos Vinicio Figueiredo	Boa Esperança	15		X	-	Não atingiu tempo mínimo para pontuação na seção “Experiência em Gestão Escolar”.
Thaís Aldred Lasbik	Governador Valadares	Indeferido	X		13	
Daniel Carlos da Silva rocha	Bicas	19	X		21	
Antônio Wilson Costa	Boa Esperança	Indeferido		X	-	O documento para comprovação em gestão escolar trata-se de uma auto declaração, não constituindo comprovação válida.
Tatiane Feu Teixeira Santiago	Bicas	Indeferido		X	-	O documento apresentado como comprovação de experiência profissional em EaD (matrícula em disciplina) não constitui experiência profissional em EaD.
Marina Braga da Silva	Governador Valadares	Indeferido		X	-	E-mails não constitui comprovação de experiência profissional em EaD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 04/2020

Felipe de Castro Quelhas	Juiz de Fora	3		X	-	Único documento anexado na seção de pontuação trata-se de certificado de especialização.
Danielle Aparecida Arruda	Juiz de Fora	20		X	-	Não consta comprovação de Docência em EaD na seção destinada a essa pontuação.
Patrícia Gomes Alves de Souza	Bicas	5		X	-	Único documento anexado na seção de pontuação trata-se do diploma de mestrado.
Karisten Costa Dividório	Sete Lagoas	Indeferido		X	-	Apresentou somente comprovante de regularidade do CPF.
Luciana Batista Serafim	Governador Valadares	Indeferido		X	-	O documento anexado no campo "Experiência em EaD" não contém as informações expressas no recurso e não especifica a modalidade exigida.
Evânia de Lourdes Mariano de Paula	Juiz de Fora	Indeferido		X	-	O documento apresentado como comprovação de experiência em EaD não especifica a modalidade exigida.
Azelino César de Lima	Juiz de Fora	20	X		26	
Daniela Ferreira Castro e Marques.	Salinas	Indeferido		X	-	Não apresentou currículo Lattes.
Michelly Esteves Ribeiro	Boa Esperança	20		X	-	O documento apresentado como comprovação de docência em EaD não especifica a modalidade exigida.
Cláudia Branjão Bernardes	Ubá	0		X	-	O documento apresentado como comprovação de docência em EaD não especifica a modalidade exigida. A atuação como bolsista como pedagoga foi inserida na seção de pontuação de coordenação de polo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 04/2020

Valdemar Barbosa Lima Junior	Sete Lagoas	Indeferido		X	-	O documento apresentado como comprovação de experiência em EaD não especifica a modalidade exigida.
Breno Moreira	Juiz de Fora	Indeferido	X		26	
Maurício Antônio Valentim	Juiz de Fora	Indeferido		X	-	Apresentou termo de compromisso no campo declaração de residência.
Everaldo de Paula Carvalho	Cataguases	13		X	-	O documento apresentado como comprovação de docência em EaD não especifica a modalidade exigida. O instituto mencionado apresenta modalidade presencial e a distância.
Dione de Oliveira Rozadas	Juiz de Fora	24		X	-	A declaração de tutoria foi contabilizada para a seção de pontuação na tutoria. Há distinção das seções na pontuação entre atividade docente e de tutoria na EaD, não havendo, assim, pontuação da mesma declaração para exercício docente.
Joyce Kelly do Nascimento Silva	Juiz de Fora	Indeferido	X		29	

Juiz de Fora, 28 de abril de 2020.

Jose Paulo de Abrahim Abdalla  
Coordenador Adjunto UAB/CEAD